

**CASO ODEBRECHT** Ele deu tiro na cabeça antes de ser preso pela polícia em um caso vinculado a propina milionária

# Ex-presidente Alan García comete suicídio

**FRANCE PRESSE**  
Lima, Peru

O ex-presidente peruano Alan García morreu ontem em consequência de um ferimento a bala na cabeça após tentar se matar em sua casa, pouco antes de ser detido pela polícia em um caso vinculado ao escândalo Odebrecht. O político de 69 anos foi levado ao Hospital de Emergências Casimiro Ulloa, em Lima, informou o advogado do ex-chefe do Futo de Fuzus, Borges.

Foi imediatamente submetido a uma operação, durante a qual sofreu três paradas cardíacas, segundo os médicos que o atenderam. "Lamentamos informar o falecimento do ex-presidente Alan Garcia às 10h05 locais (2h05 de Brasília) por hemorragia cerebral massiva por projétil de arma de fogo e parada cardiorrespiratória", comunicou o ministério da Saúde.

O secretário particular do ex-presidente, Ricardo Pinedo, confirmou que Garcia tinha entre quatro e cinco armas em casa, que recebeu de presente do Comando Conjunto das Forças Armadas. De acordo com a polícia, o ex-dirigente utilizou uma dessas armas no suicídio. Dezenas de simpatizantes foram à porta do hospital e lamentaram a morte do político, sob a vigilância dos policiais.

"O presidente García tomou uma decisão de dignidade e de honra diante de uma perseguição fascista"

disse Mauricio Mulder, congressista da Apra, o partido mais antigo do Peru, ao qual pertencia o ex-presidente. Mulder acrescentou que García será velado na sede da Apra, na capital peruana. O atual presidente do Peru, Martin Vizcarra, comentou no Twitter: “Consternado pelo falecimento do ex-presidente Alan García. Envio minhas condolências à família e entes queridos”.

“Com muita tristeza recebo a notícia da trágica partida do ex-presidente Alan García Pérez”, postou na mesma rede social Keiko Fujimori, líder da oposição, em prisão preventiva por 36 meses por conta do caso Odebrecht. Ao ser informado sobre a morte de García, o presidente do Equador, Lenin Moreno, disse “cada um escolhe a forma de viver e também a forma de morrer”

**Hora da tragédia**  
Por volta das 6h30 (8h30 de Brasília), a polícia foi à casa de García no distrito de Miraflores para apresentar ao ex-presidente (1985-1990 e 2006-2011) uma ordem de prisão preventiva por lavagem de dinheiro no caso Odebrecht. Segundo o ministro do Interior, Carlos Morán, García cometeu o suicídio logo que soube da presença dos oficiais da justiça.

“Entrou no seu quarto e fechou a porta. Poucos minutos depois, ouviram o disparo de uma arma de fogo e (a polícia)



**Polícia foi à casa de García apresentar ordem de prisão por lavagem de dinheiro**

**Dezenas de simpatizantes foram à porta do hospital, em Lima, e lamentaram a morte do político**

o encontrou (...) sentado com ferimento na cabeça", disse Morán à imprensa. A reação de García surpreendeu porque o ex-governante defendia a sua inocência perante as acusações apresentadas pela procuradoria, e a sua disposição para colaborar com as investigações.

Antes da emissão do mandado de prisão, o ex-presidente havia declarado na terça-feira que não ficaria isolado ou escondido em

alusão tácita ao asilo frustrado que pedira ao Uruguai em dezembro. Na ocasião, a Justiça determinou que ele estaria impedido de sair do país por 18 meses. A ordem de prisão contra García buscava coletar novos elementos na investigação diante de um eventual risco de fuga.

O ex-presidente permaneceu durante 16 dias na embaixada uruguaia, onde pediu asilo "ante a iminência de um mandado de prisão". O pedido

foi rejeitado pelo Uruguai depois de analisar a documentação apresentada por Lima e pelo requerente. Nas últimas semanas, García reiterou que "não há declaração, prova ou depósito que me ligue a qualquer ato criminoso, muito menos à empresa Odebrecht ou à realização de qualquer de suas obras".

García também estava sob investigação por supostas propinas pagas pela Odebrecht para obter um contrato de construção para o metrô de Lima no seu segundo mandato. No ano passado, ele afirmou ser "perseguido politicamente", mas sua versão foi rejeitada pela Justiça e pelo governo peruano. Alan García era alvo de investigação preliminar da acusação, mas ainda não era réu.

Segundo a promotoria, o então presidente García e 21 outras autoridades conspiraram para ajudar a empresa holandesa Terminal Multibancom, que venceu a licitação em 2011 para a concessão do Terminal Norte do Porto de Callao, vizinho a Lima.

Ainda no escândalo da Odebrecht no Peru, os ex-presidentes Alejandro Toledo (2001-2006), Ollanta Humala (2011-2016) e Pedro Pablo Kuczynski (2016-2018) também estão sendo investigados, e este último se encontra sob prisão preventiva até o dia 20 de abril, bem como a líder da oposição Keiko Fujimori, igualmente em prisão preventiva.

## LONDRES

# Protesto ecológico provoca prisão de cerca de 300 pessoas

**FRANCE PRESSE**  
Londres, Reino Unido

A polícia de Londres deteve cerca de 300 pessoas em meio aos bloqueios organizados pelo movimento Extinction Rebellion para exigir um "estado de emergência ecológica", informaram autoridades na terça-feira.

O movimento, nascido no Reino Unido e que se tornou internacional, iniciou na segunda-feira uma semana de protestos, com milhares de

pessoas bloqueando cinco locais emblemáticos da capital: Marble Arch, Oxford Circus, a ponte de Waterloo, Parliament Square e Piccadilly Circus. Na madrugada desta terça-feira, os manifestantes seguiam ocupando quatro destes locais – Marble Arch, Oxford Circus, Waterloo e Parliament Square, apesar de só terem autorização para permanecer no primeiro local.

A Polícia Metropolitana informou que 290 pessoas

foram detidas. "Temos a expectativa de que as manifestações continuarão nas próximas semanas". A relação dos detidos inclui três homens e duas mulheres que ocupavam o escritório da petroleira Shell.

Segundo James Fox, porta-voz da Extinction Rebellion, as detenções ocorreram "majoritariamente" na ponte de Waterloo, onde os manifestantes "se amarraram a veículos", especialmente com cadeados para



Tolga Akmen / AE

## Polícia prende ativista que bloqueava a ponte de Waterloo

bicicletas. "Vamos seguir ocupando os locais até que o governo nos escute", disse James Fox. "Entre nós há muitos dispostos a sacrificar sua liberdade por esta causa". O serviço de ônibus de Londres informou no Twitter que várias linhas do centro da capital seguiam alteradas na manhã de terça.

O movimento anunciou, dentro de sua "rebelião internacional", protestos em 80 cidades de 30 países, até 22 de abril.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**  
 O Município de Almadina, inscrita no CNPJ nº 14.547.868/00-23, no dia 31 de maio de 2019, às 09:00 horas, no Pólo de Educação, situada na Rua Euzébio Fernandes, 25, centro, Almadina/PA, realizará o Edital nº 001/2019, para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações. A LICITAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA EM FORMA DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E OFICIAL DA UNIÃO, EM ATENDIMENTO ÀS necessidades de manutenção e conservação de equipamentos e instalações de EMPRESA PARA a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações de habitação, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no Setor de Licitação, às seguintes endereços: Rua do Comércio, nº 0000, de 12:00 horas, até 14:00 horas, Almadina/PA. As seguintes informações interessam: certificar-se que todos os dados de contato (telefone e e-mail) informados no Edital Oficial do Município Almadina (PA), 18 de abril de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Bahia, nº 15.493, de 18 de abril de 2019, estão corretos e atualizados. Para maiores informações, entrar em contato com o e-mail: [licitacao@almadina.pa.gov.br](mailto:licitacao@almadina.pa.gov.br)

**BAHIA PESCA S/A**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Aconselheiros da Bahia Pesca S/A, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 15:00 horas no seu sede, social, na Av. Adhemar de Barros, nº 1.000, bairro de São Francisco, 40130-000, Salvador, Bahia.

1 - Exame, discussão e votação dos Relatórios da Diretoria, Parâmetros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e dos Auditores Independentes, Balança Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, interesses e exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2018;

2 - Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal;

3 - O que ocorrer.

Salvador, 15 de abril de 2019

**Laura Teixeira Costa**  
 Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
CNPJ Nº 14.062.891/0001-00

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 0012019**

A COPEL da CPEL, realizará Tomada de Preço, no dia 00/05/2019 às 09:00, na sala de reunião da COPEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Resposta Rápida (SR) para o atendimento de emergência de falhas e avarias em sistemas de distribuição de energia elétrica, sob a supervisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, BA, conforme especificações técnicas, constantes do Edital e anexos, encontra-se a disposição das interessadas na sala do Edital, 3223-10000 Prefeitura Tevelina de Conceição do Jacuípe, no endereço Rua Manoel de Araújo, nº 100, sala 02, CEP 46.020-000, no 2º andar, mediante pagamento de taxa. Mais informações através do fone: (75) 3243-1000, Conceição do Jacuípe, 17 de abril de 2019. Lourdes Jane Loureiro. Presidente da CPEL.

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PREFEICIAL E CUNHA**

“1ª LEIÃO: 32 de abril de 1933m” - “2ª LEIÃO: 14 de maio de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

Ass. Claudio Carlos Campa Freixo, Diretor Local, JACUIPE nº 48, ex-morador na Rua Manoel, 3.447, Moisés, São Paulo-SP, CEP: 05389-900, Fone: (11) 3081-1111, e-mail: claudio@claudio.com.br

“3ª LEIÃO: 19 de maio de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“4ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“5ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“6ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“7ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“8ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“9ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“10ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“11ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“12ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“13ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“14ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“15ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“16ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“17ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“18ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“19ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“20ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“21ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“22ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“23ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“24ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“25ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“26ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“27ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“28ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“29ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“30ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“31ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“32ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“33ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“34ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“35ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“36ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“37ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“38ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“39ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“40ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“41ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“42ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“43ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“44ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“45ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“46ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“47ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“48ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“49ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“50ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“51ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“52ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“53ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“54ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“55ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“56ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“57ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“58ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“59ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“60ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“61ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“62ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“63ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“64ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“65ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“66ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“67ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“68ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“69ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“70ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“71ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“72ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“73ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“74ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“75ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“76ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“77ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“78ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“79ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“80ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“81ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“82ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“83ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“84ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“85ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“86ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“87ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“88ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“89ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“90ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“91ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“92ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“93ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“94ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“95ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“96ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“97ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“98ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“99ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“100ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“101ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“102ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“103ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“104ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“105ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“106ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“107ª LEIÃO: 09 de junho de 1933m” - “Tribuna de Notícias”

“108ª LEIÃO: 09 de junho de 19

 **UNIVERSIDADE  
DA  
BAHIA**

**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
Educação Para Todos

**COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF. EDGARD SANTOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão nº. 12/2019 - Pregão (Eletrônico) - Objeto: Registro de Preços**

**PROCESSO Nº. 23066.009201/2019-41 - RÊGITO:** Registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAL HIDRAULICO E SANITÁRIO, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgar Santos (Complexo HUPES). Data da Abertura: 06 de maio de 2019. 9h00min. (Horário de Brasília – DF). [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASC: 153040. Informações e Entrega de Edital: Sala da Comissão Central de Licitação – Mezanino da UHAC (Unidade Docente Assistencial de Cardiologia) nos horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sito à Rua Augusto Viana, S/N – Canaã, Salvador - BA, e/ou pelo **Telefax: (71) 3283-8166 / 3283-8193**.

**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS**  
Superintendente do HUPES – Fila da EBSERH

[illegible]

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Marivanda Conceição de Souza, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, e, em cumprimento ao disposto no artigo 36, §4º da Lei nº 8.242/91, vem, intimar a **Sra. LEONIL MARIA SALDANHA SANTOS CACILLO - CPF nº 130.755.005-34**, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao **contrato de financiamento imobiliário** nº **60.746.548/2008/10212**, referente ao **SALSA designado pelo nº 3066** da **PIE 435.877** de inscrição no **Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador - EDIFÍCIO USUFRUITO TOWER**, sob a **Taxação** Nove, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta capital, Matrícula **61.999.999**. Assim, procede a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao **BANCO BRASELDO S/A**, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria identificada que não o cumprimento da obrigação de pagar, estado da Bahia, querendo o direito da **CONSUEDINHA DA PROPRIEDADE** do imóvel em questão, ser vendido para saldar a dívida e pagar a multa cadastral com juros e multa de mora.

Salvador, 09 de março de 2019. A Oficial.